

EDITAL DE COMUNICAÇÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO CASA BORGES, inscrita sob CNPJ 50.356.637/0001-93 destinada a promover a Educação, Educação Especial, Audiovisual, Arte, Cultura, Memória, Esporte Lazer, Economia Criativa, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, que terá duração por tempo indeterminado e sede no Município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, na Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi (Jd Imperial 2ª Etapa), quadra 06, casa 12, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá/MT, CEP 78076-001, neste ato representada por sua PRESIDENTE: MARIA APARECIDA BORGES, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG 07700916 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 814.539.811-87, residente domiciliada na avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi (Jd Imperial 2º Etapa), quadra 06, casa 12, bairro Jardim Imperial, Cuiabá/MT, CEP: 78.076-001, torna público que foi constituída, registrada e teve seu título de personalidade jurídica expedido na data de 18/04/2023 pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, sob o registro nº 20850247187, no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (673246), protocolado sob nº BUC81143. Com as seguintes discriminações: Prazo de duração: (INDETERMINADO); PRESIDENTE: MARIA APARECIDA BORGES; PRAZO DO MANDATO: 5 ANOS, conforme (Art.18, § Único) do estatuto vigente. Ainda, torna público que nos termos dos Art. 28, § Único do estatuto vigente, A Associação Casa Borges não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto e, ainda, que não remunera por qualquer forma os cargos de diretoria, conselhos fiscais, deliberativos e consultivos.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b2bbcca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar